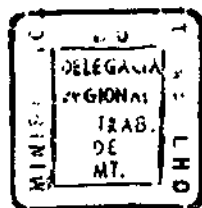


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado***Somente
intercessão
Resolvidos*Nº de Ordem 2.178Nome do Empregado: AMILCAR COELHO CHAVESResidência: Conj. J. Amazonia, Q.22, Nº16 Barra do Garças Telefone: 446.13.58Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 41 anos, Data de Nascimento 23 / 05 / 44 lugar
do nascimento Luciara - MT.Estado Civil Solteiro Nacionalidade BrasileiroFiliação { Pai Antonio W. Chaves Nacion. _____Mãe Cipriana Coelho Chaves Nacion. _____

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 53 443 Série 00002

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 14 . 02 . 86 Cargo que ocupa Diretor SuperintendenteRemuneração CZC 15.360,00Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das _____ às _____ interval de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 14 de Fevereiro de 19 86

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

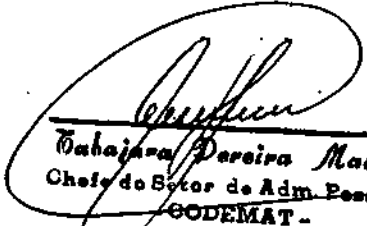
AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 4.037/90 de 25 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 02 / 01 / 91 até 31 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT.

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Amílcar Freitas de Almeida

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

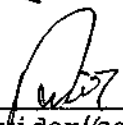
NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Franklin Epiphania G. Almeida	27.07.84
Eduardo José G. Almeida	12.11.85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 13 de junho de 1988


Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: Amilcar Freitas de AlmeidaCARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: Adriassional-08944 S-0034 RG M-1.576.372

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

BENEFICIÁRIOS

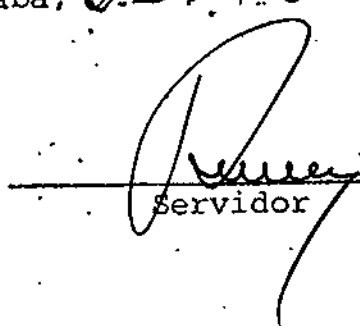
FRANKLIN EPITACIANO GOMES ALMEIDA24.07.84EDUARDO JOSÉ GOMES ALMEIDA18.11.85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 25.1.06-186-


Servidor

A.I.S. - MT.
14/06/1986
RECEBI AS VACINAS:
SABIN ☒ SARAMPO ☐ D.P.T. ☐
Leve este comprovante ao C.de Saúde.

A.I.S. - MT.
14/06/1986
RECEBI AS VACINAS:
SABIN ☒ SARAMPO ☐ D.P.T. ☐
Leve este comprovante ao C.de Saúde.

A.I.S. = MT.
14/06/1986
RECEBI AS VACINAS:
SABIN ☐ SARAMPO ☐ D.P.T. ☒
Leve este comprovante ao C. de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 038 /87

Cuiabá, 19 de fevereiro de 1.987

Senhor Presidente,

Vimos através do presente comunicar a V.Sª.,
que o Arquiteto AMILCAR COELHO CHAVES, servidor do Quadro de
Pessoal dessa CODEMAT à disposição deste Gabinete, entrará em
gozo de férias a partir de 16 de março à 14 de abril do exercício
em curso, referente ao período de 1.986/1.987.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os
nossos protestos de estima e consideração.


CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmº. Sr.

Dr. ROBERTO LOUREIRO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S I A

*anotado
Kleber*

Arquivar

CODEMAT
15 JUN 1986 16.730

PROTOCOLO 000

N.º PROTOCOLO: 1.735/86

N.º PROCESSO: 1.636/86

DATA 19 / 06 / 86

[Handwritten signature]

INTERESSADO

AMILCAR COELHO CHAVES

[Handwritten signature]

ASSUNTO

CIA. ATRÁVES DO OFÍCIO S/Nº, COMUNICA QUE OPTOU PELO SALÁRIO QUE PERCEBE POR ESTA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo	
E.S. N.º 01	
CODEMAT	
Protocolo N.º	1.735/86
Processo N.º	1.636/86
Data	19.06.86
Serviço de Protocolo	

OF/GPC/

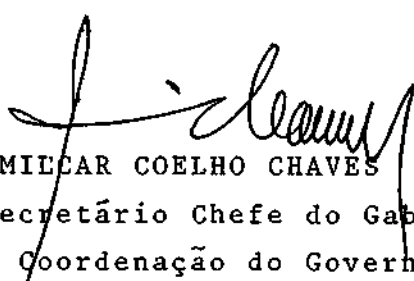
/86

Cuiabá, 18 de junho de 1986

Senhor Presidente:

Sendo servidor dessa Cia., e nomeado em 15/5/86 para exercer o cargo de Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, venho por meio desta comunicar a V. Sa., que optei pelo salário que percebo por essa Cia.

Atenciosamente


AMILCAR COELHO CHAVES

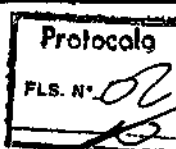
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

Dr. ROBERTO LOUREIRO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 1.636/86DE 19 / 06 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DAE, p/ CONHECIMENTO E
PROVIDÊNCIAS Em 19/06/86***Roberto Loureiro**
Diretor Presidente
- CODEMAT -*A CEA / DIRAF**para conhecimento e efetuar as anotações
necessárias, junto ao Setor Competente.**Odilza Matta***Odilza Pinheiro da Matta**Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -*Em 20/06/86.***A**
Div. Adm. Geral
p/ providências
Ado. Benedito Rodolfo Daltro
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF*20.06.86**As*
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta Divisão
para outras providências.
Em 20/6/86.**CODEMAT**
Wilson Abruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU,.....AMILCAR COELHO CHAVES.....

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 53 443..... Serie 00002....., empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.....

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaçuás - CPA,.....

(endereço)

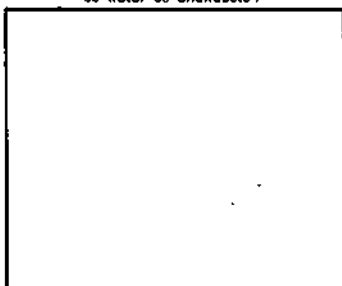
Cuiabá....., Estado Mato Grosso.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 1.986.....

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Termo de Posse da Direto-
ria da Companhia de De-
senvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT
eleita em 14 de feverei-
ro de 1986.

Aos quatorze dias do mes de fevereiro, do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, as 15:00 horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Politico Administrativo - CPA, Bloco GPC, nesta Capital, perante mim, Neila Curvo de Campos, secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Amílcar Coelho Chaves, brasileiro, solteiro, arquiteto, RG - 076.506 SEP/DF, CPF - 024.106.641/72, residente e domiciliado no Conjunto Jardim Amazonia - Quadra 22 - casa 16- Barra do Graças, eleito para o cargo de Diretor Superintendente da CODEMAT, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinha tomar posse e entrar no exercicio do cargo, comprometendo-se a desempenhar sua funções com lealdade, dedicação, e consciente das responsabilidades que lhe são impostas pelas leis vigentes no Pais. E por ter assim declarado, assina o presente Termo de Posse e entra imediatamente em exercicio do cargo para o qual foi eleito. Cuiabá, 14 de fevereiro de 1986. Neila Curvo de Campos, Amílcar Coelho Chaves, Antonio Eugenio Belluca, Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licinio Monteiro da Silva, Mauro Cid Nunes da Cunha. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que esta transcrita às folhas 19 e 19v do livro de Posse da Diretoria.

NEILA CURVO DE CAMPOS
SECRETARIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

NOME Amilcar Coelho Chaves

NATURALIDADE Luciara, Estado de Mato Grosso

DATA 23 de Maio de 1944

FILIAÇÃO Antonio Wanderley Chaves e Cipriana Coelho Chaves

IDENTIDADE 076.506 SEP/DF (14/05/73)
CPF 024.106 641/72

ENDEREÇO Brasília(DF) 71600 SHIS QI15/11 c/8 248-2297
70325 SCS6 Ed. Carioca s/502 225-4378,
Barra do Garças(MT) 78300 Caixa Postal 01
Conj. Jardim Amazônia Q22
Fone 446-1358
Rua Mato Grosso, 51 s/03 446-1463

ESCOLARIDADE Primário Grupo Escolar Mercedes Zétola-Aragarças(GO)
Ginásio Colégio Arte e Instrução - Rio de Janeiro(RJ)
Científico Colégio Arte e Instrução
Colégio Dom Bosco - Brasília(DF)
Centro de Ensino Médio - Brasília(DF)

GRADUAÇÃO Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade
de Brasília

TITULO Arquiteto

ANO 1967

CREA/DF 347/D (carteira provisória)
537/D

CURSO DE EXTENSÃO CULTURAL Apreciação Cinematográfica - UNB(1964)
Prof. Paulo Emílio Sales Gomes

CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO Introdução a Arquitetura Hospitalar-UNB
(1966) Prof. Jarbas Bella Karman
História Contemporânea - UNB (1965) Prof
Afonso Arinos Fo.

CURSO APERFEIÇOAMENTO Ação do Vento em Construções e Estruturas - CTA/Laboratório de Aerodinâmica
(1970) Prof. Joaquim Blesman
PERT - Tempo e Custo - SOCEB (1973) Prof
Fabiano do Prado Soares
Gerência por Objetivos - SENAC (1974) Prof.
Graco Machado Maciel
PERT/CPM e Neopert - SENAC (1974) Prof.
Graco Machado Maciel

PARTICIPAÇÃO PROFISSIONAL Instituto de Arquitetos do Brasil-Departamento de Brasília (IAB/DF). 1º Secretário(julho a dezembro/73 e Presidente(Jan a dez/75)
IAB/Conselho Superior: Secretário Geral
(Jan a dez/76)

IAB/DF: Membro da Comissão permanente de Estudos de Brasília (jan a dez/84)

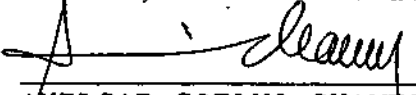
CREA/DF Conselheiro para o Triênio 85/86/87, sendo eleito 2º Vice Presidente para o triênio 85/86/87.

IAB/CONSU: Conselheiro para o biênio 86/87.

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Autonomo licenciado para atividades em Brasília(DF), Luziânia, Goiania e Aragarças (GO), e Barra do Garças (MT). Assessor junto ao Gabinete do Vice - Governador do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, Janeiro de 1986.


AMILCAR COELHO CHAVES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Nota Jcha financeira*

Termo de Posse da Direto-
ria da Companhia de De-
senvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT
eleita em 14 de feverei-
ro de 1986.

Aos quatorze dias do mes de fevereiro, do ano de
hum mil novecentos e oitenta e seis, as 15:00 horas, na sala de reuniões
da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, situada no Centro Politico Administrativo - CPA, Bloco GPC, nes-
ta Capital, perante mim, Neila Curvo de Campos, secretariando os traba-
lhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceu o
Senhor Amílcar Coelho Chaves, brasileiro, solteiro, arquiteto, RG - 076.
506 SEP/DF, CPF - 024.106.641/72, residente e domiciliado no Conjunto
Jardim Amazonia - Quadra 22 - casa 16- Barra do Graças, eleito para o
cargo de Diretor Superintendente da CODEMAT, conforme decisão do Conse-
lho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vi-
nha tomar posse e entrar no exercício do cargo, comprometendo-se a desem-
penhar sua funções com lealdade, dedicação, e consciente das responsabili-
dades que lhe são impostas pelas leis vigentes no Pais. E por ter assim
declarado, assina o presente Termo de Posse e entra imediatamente em
exercício do cargo para o qual foi eleito. Cuiabá, 14 de fevereiro de
1986. Neila Curvo de Campos, Amílcar Coelho Chaves, Antonio Eugenio Bel-
luca, Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licinio Mon-
teiro da Silva, Mauro Cid Nunes da Cunha. Declaro que a presente ata é
cópia fiel da original que esta transcrita às folhas 19 e 19v do livro
de Posse da Diretoria.

Neila Curvo de Campos

NEILA CURVO DE CAMPOS
SECRETARIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Eduardo José P. Almeida

DATA DO NASCIMENTO: 27/11/85

NOME DOS PAIS: Amílcar E. de Almeida
e Maria M. P. Almeida

ENDEREÇO: M. das Ostras

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Eduardo José G. Almeida
DATA DO NASCIMENTO: 27.11.85
NOME DOS PAIS: Amílcar S. de Almeida
e Maria M. G. Almeida
ENDEREÇO: R. do Ouro

CADERNETA VÁLIDA PARA
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunização)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MG
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

Nome FRANKLIN EPIFÂNIO G. Almeida
Data do nascimento 27.07.84
Nomes dos pais Amílcar FREITAS
ALMEIDA MR MARBRET GOMES
ALMEIDA
Endereço R. L. N.º 275 - COLOREDO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 2.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO:

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

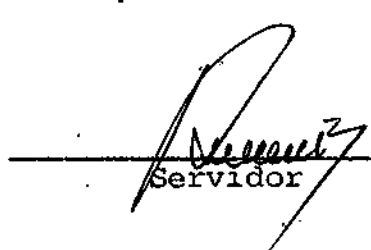
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	FRANKLIN EPIFANIO GOMES Almeida	27/07/84
	EDUARDO JOSE GOMES Almeida	17/11/85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 22 de 07 de 1.986


Servidor

Leve este comprovante ao C. de Saúde.

☒	☐	☐
D.P.T.	SARAMPO	SABIN

RECEBI AS VACINAS:

14/06/1986

A.I.S. = MT.

A.I.S. - MT.

14/06/1986

RECEBI AS VACINAS:

SABIN	SARAMPO	D.P.T.
☒	☐	☐

Leve este comprovante ao C.de Saúde.

A.I.S. - MT.

14/06/1986

RECEBI AS VACINAS:

SABIN	SARAMPO	D.P.T.
☒	☐	☐

Leve este comprovante ao C.de Saúde.

CURRICULUM VITAE

- 1961 - Admitido no quadro de pessoal da Fundação Brasil Central como desenhista iniciando aprendizado profissionalizante de projetista de arquitetura, instalações prediais, detalhes técnicos construtivos e fiscalização de obras, exercendo as funções como funcionário público estatutário até maio de 1967, quando licenciiei-me e, posteriormente, pedi demissão. No ano de 1967, a FBC foi extinta, sendo criada a SUDECO.

No desempenho da função de desenhista na Fundação Brasil Central, participei dos seguintes trabalhos:

- 1961 - modificação do Hospital Vahis de Abreu, em Xavantina.
- desenvolvimento do projeto da Escola primária de Aragarças.
- Detalhes do Projeto Posto Médico de Vale dos Sonhos.
- 1962 - Estudo preliminar para urbanização em Xavantina.
- Modificação do Hotel da Ilha do Bananal.
- Projeto de hangar para aviões no Aeroporto de Brasília.
- Revisão do plano Diretor de Urbanização de Aragarças, projeto elaborado pela firma URBS - Engenharia.
- 1963 - Estudo de residências para Vale dos Sonhos.
- Projetos de instalação dos Escritórios da Fundação Brasil Central em Jacareacanga.
- Ainda neste período, participei da equipe de planejamento das primeiras agro-vilas de programas de colonização da região do Leste Matogrossense (Mesoregião Norte Matogrossense segundo classificação do IBGE).
- 1964 - Em consequência do movimento político de março, houve uma retração de atividades. Após o primeiro semestre teve início o levantamento de dados para a elaboração do plano de Expedição Xavantina-Cachimbo (linha de ensaio da Rodovia BR-158).
- 1965 - Projeto de modificação do Centro Cirurgico do Hospital Getúlio Vargas, em Aragarças.
- Projeto do Hangar de Aviões do Aeroporto de Aragarças.
- Projeto do clube social de Aragarças.
- 1966 - Projeto de Usina de força e luz de Aragarças.
- Projeto para o Clube Social de Xavantina.
- Projeto da residência oficial do Presidente da Fundação Brasil Central em Brasília.
- Projeto da escola primária de Xavantina.

As referências citadas constam na minha ficha funcional arquivadas na SUDECO.

- 1962 - Atividades particulares em colaboração com profissionais habilitados:
- Projeto e detalhamento das instalações de agência da Firma PROPAC, à Av. W/3 Sul, em Brasília.
 - Projeto para a Igreja Católica, em Aragarças.
- 1963 - Tendo ingressado no curso de Arquitetura da UNB (matrícula-68/63), passei a exercer atividades de maior importância na função pública e procurei ampliar minha participação para a área privada, sendo destacado:
- Colaboração no projeto de uma Igreja Católica para Aragarças (GO).
- 1964 - Projeto e detalhamento de fábrica de móveis, no Gama - DF.
- 1965 - Projeto e detalhamento da Sede da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, situada na Av. W/4 Norte.
- 1966 - Detalhamento da cobertura do Jôquei Clube de Anápolis.
- Projeto para construção da Tenda Espírita João Baiano, situada na Av. w/4 Sul.
- 1967 - Afastado da função pública ingressei no escritório da Firma Walter & Walter - Engenharia Civil Ltda., como estagiário, sob orientação do Engº Civil Ernesto Guilherme Walter, a fim de aperfeiçoar conhecimentos e prática de cálculo estrutural e de fundações. Durante o período de um ano em que estive na firma, desenvolvi dois trabalhos de projeto estrutural e de fundações de residências.
- Projeto da 3ª Igreja presbiteriana de Taguatinga.
 - Participação nas atividades da Firma Marco Construtora Ltda.
 - Projetos de Prédios comerciais em Brasília.
- 1968 - Iniciei atividades de Arquiteto como profissional autônomo:
- Participação em equipe no concurso Público do Estudo Preliminar para a Biblioteca de Salvador.
 - Estudo preliminar para a sede social da Associação Recreativa e Desportiva BANCREVÊA.
 - Projeto para modificação da sede campestre do BANCREVÊA.
 - Cálculo estrutural para residência na QI/A, lote 10, SHIS.
 - Estudo preliminar para Agência W3 do Banco da Amazônia.
 - Projeto de residência na QI 8/6, lote 10 - SHIS Norte.
 - Projeto de residência no conj. 13, lote 01 - MUDB.
- 1969 - Cálculo estrutural de prédio comercial no SCLS 314/20/21
- Projeto para prédio comercial na Q.702/3 - SCR Norte.
 - Projeto para residência na QSC 8, lote 10, Taguatinga.
 - Projeto para residência na QND 45, lote 09, Taguatinga.
 - Projeto para residência na QSD 47, lote 24, Taguatinga.
 - Participação no Concurso Público Nacional para Exposição Agropecuária de Porto Alegre.

continua...

- 1970 - Projeto para residência na QSC 17, lote 01, Taguatinga.
- Projeto para residência na QNF 4, lote 36, Taguatinga.
- Projeto para residência na QND 49, lote 06, Taguatinga.
- Projeto para residência na QNH 05, lote 18, Taguatinga.
- Projeto para residência na QSD 23, lote 28, Taguatinga.
- Projeto para residência na QNA 54, lote 10, Taguatinga.
- Modificação de projeto de residência na Quadra 710, Bloco E, casa 48, Hig Sul.
- Projeto de residência na QL 4/6, lote 4, SHI Sul.
- Projeto de residência na QI 5/4, lote 8, SHI Sul.
- Administração de obra na QI 5/27, lote 15, SHI Sul.
- Participação no concurso da Agência Central do Banco do Brasil em Caxias do Sul (RS).
- Curso de aperfeiçoamento profissional no Centro Técnico Aeroespacial em São José dos Campos (SP).

- 1971 - Projeto de oficina mecânica para Taguatinga.
- Projeto de residência na QNG 6, lote 44, Taguatinga.
- Administração de obra de prédio comercial, em Taguatinga.

- 1972 - Projeto de residência na QI 3/13, lote 2, SHI Sul.
- Estudo preliminar para oficina Gráfica no SIG, lotes 1070/1080/1090.
- Detalhes de esquadrilhas das instalações do Minas Brasília Tênis Clube.
- Estudo de modificação do Minas Brasília Tênis Clube.
- Projeto de RT de uma (1) residência na Ceilandia.
- Projeto de uma(1) residência no SHIN QI 2/5 Lote 19.
- Projeto de um(1) prédio comercial no SCRS Q 502 Bl.A Lotes 5 e 6.
- Detalhes de projeto de prédio comercial na Quadra 513, B-6/7.
- Projeto de reservatório d'água, em Luziânia, GO.

- 1973 - Projeto para prédio comercial no Setor Oeste, Quadra 9, lotes 6, 7 e 8, no Gama - DF.
- Projeto para residência na QI 16/2, Lote 16, SHI-N.
- Estudo preliminar para prédio comercial e residencial, em Luziânia - GO.
- Projeto de posto de abastecimento, em Luziânia, GO.
- Estudo preliminar para prédio comercial no CSA 1, lote 18 em Taguatinga.
- Projeto de Galpão para depósito, em Luziânia, GO.
- Estudo Preliminar de prédio Comercial e residencial para Brazlândia.
- Projeto e administração de residência na QNM 20, lote 47 na Ceilândia Norte - Taguatinga.
- Administração de obra do Templo Espiritual Filhos da Deus Lunar, na Área Especial 11, Lote G, Guará I.
- Projeto e administração de obra na QWM 20, conj. I, lote 48, na Ceilândia Norte - Taguatinga.
- Projeto de duas(2) residências no SHIS.
- Projeto de duas (2) residências na Ceilândia.
- Projeto e RT de uma (1) residência no setor Central do Gama.

continua...

- Curso de aperfeiçoamento na SOCEB
 - Como primeiro 1º secretário do IAB/DF organiza o Seminário sobre planejamento urbano, evento local preparatório para o Encontro Nacional de Arquitetos sobre a metropolização do Brasil(SP).
- 1974 - Projeto de residência para o QI 6/8, lote 2, SHI Sul.
- Projeto de residência para Luziânia, GO.
 - Projeto de prédio comercial para EQNM 20/22, Bloco B, lote 5, Ceilândia, Taguatinga.
 - Projeto e RT de 2(duas) residências no Guará I
 - Projeto e RT de de uma (1) residência no Guará III.
 - Projeto de uma(1) residência no SHIN
 - Como presidente do IAB/DF participa do Seminário de Estudos dos Problemas Urbanos de Brasília, promovido pela Comissão do Senado Federal:
 - Organiza e coordena o Simpósio Nacional sobre Política Urbana, por incumbência do IAB/CONSU.
- 1975 - Projeto e RT de duas(2) residências no SHIS
- estudo preliminar para projeto de implantação de frigorífico em Corumbá(MS)
 - Estudo preliminar de implantação de indústria cerâmica em Barrado Garças (MT).
 - Projeto da sede do sindicato Rural de Barra do Garças(MT)
 - Projeto e RT de uma residência em Taguatinga.
 - Projeto e RT de um prédio comercial no Gama
- 1976 - Projeto e RT de uma clínica pediátrica em Barra do Garças (MT).
- Viabilizado mediante operação de financiamento do FAS-Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social.
 - Projeto de viabilidade econômica de implantação de Indústria cerâmica em Barra do Garças(MT)
 - Projeto e RT de uma residência em Barra do Garças(MT)
 - Projeto de armazéns graneleiros para fazendas em Barra do Garças (MT).
 - Projeto de prédio comercial no SIG em Brasília.
 - Estudo preliminar do parque de exposições agropecuária de Barrado Garças(MT).
- 1977 - Implantação de indústria cerâmica em Barra do Garças(MT) viabilizada através de operação de financiamento pelo FDI-Fundo de Desenvolvimento Industrial, pelo Banco do Brasil S/A.
- Projeto e RT do Iate Clube da Barra, em Barra do Garças (MT).
 - Projeto de dois(2) templos religiosos na localidade de Água Boa(MT).
 - Projeto e RT de dois(2) prédios comercial/residencial em Barra do Garças (MT).
 - Projeto e RT de uma(1) residência em B.do Garças(MT)
 - Projeto e RT de uma(1) residência em Planaltina(DF)

- 1978 - Projeto e RT de uma(1) residência em Aragarças(GO).
 - Projeto e RT de uma(1) residência em sobradinho (DF).
 - Projeto e RT de cinco(5) residências em Barra do Garças (MT).
- 1979 - Projeto e RT de uma(1) residência em Barra do Garças(MT)
 - Projeto e RT de uma(1) residência em Luziânia(GO).
 - Consultoria de uma patente industrial para firma de construção de Brasília.
 - Em agosto recebe convite para assumir cargo na direção do consorcio dos Municípios do Médio Araguaia, órgão da Associação dos Municípios do Médio Araguaia, sediado em Aragarças(GO), como Coordenador-Técnico. O COMMEA, abrangendo os Municípios de Aragarças, Balisa, Bom Jardim e Piranhas, no Estado de Goiás, e Barra do Garças e Torixoréu, no Estado de Mato Grosso, tem a seu encargo a assistência técnica e assessoria de planejamento nas Áreas de saúde, educação, transporte, urbanização e saneamento, além da administração dos hospitais: HRGV-Hospital Regional Getúlio Vargas, em Aragarças(GO) e HDVA-Hospital Darcilio Vahia de Abreu, em Xavantina(MT) e do CCRH Centro de Capacitação de Recursos Humanos da SUDECO, em Aragarças (GO). No período compreendido, foi executado os seguintes trabalhos:
- Elaboração e montagem do plano de desenvolvimento do Médio Araguaia para o sextenio abrangido pelo IIIPND-Diretrizes 1980/85 - idenizado para a "articulação regional do planejamento Federal e Estadual";
 - Elaboração do plano de cadastro técnico para a Prefeitura Municipal de Barra do Garças;
 - Coordenação de implantação do programa PISCMA-Plano Integrado de Saude Comunitária do Médio Araguaia, elaborado no ano anterior pela SUDECO e UNB.
- 1980 - Projeto e RT de Hospital Geral em Nova Xavantina(MT).
 - Projeto e cálculo estrutural de galpão Industrial em Corumbá(MS).
 - Projeto e RT de doze(12) residências em Barra do Garças (MT)
 - Projeto e RT de galpão industrial em Barra do Garças(MT)
 - Projeto do Parque de Exposições Agropecuária de Barra do Garças (MT).
 - Em Junho recebi convite de Prefeito de Barra do Garças-(MT) para implantar empresa de economia mista destinada a atender as necessidades de coordenação do planejamento Municipal. Surge o projeto CODEBARRA, idealizado como "sistema de planejamento e captação de recursos extra-orçamentários do Município.

- 1981 - Designado em dezembro de 1980, Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Barra do Garças, assumi a coordenação de uma frente de obras já contratadas, a saber:
- Construção da primeira etapa de obras do Balneário Águas Quentes;
 - Construção do Ginásio de Esportes (capacidade de 4mil lugares);
 - Construção da primeira fase Parque de Exposição Agropecuária;
 - Fiscalização de execução do Projeto CURA-Piloto;
 - Implantação de infra-estrutura em trechos da Cidade, mediante financiamentos do FNDU(EBTU), FINC(BNH) e FAS(CEF)

No decorrer do exercício da Presidência da Codebarra elaborarei os seguintes trabalhos:

- Ante-projeto de limpeza urbana com aproveitamento do resíduo sólido e implantação de aterro sanitário;
- Estudo preliminar para projeto de turismo na área do médio Araguaia.

Ainda sob minha gestão, coordenei a equipe interdisciplinar que elaborou e deu início a implantação do Projeto Hortigranjeiro de Araguaiana, distrito situado a 60 quilômetros de Barra do Garças, em convenio com INCRA/MT, EMATER, SUDECO e UNB, constituindo-se na primeira experiência de reforma agrária dirigida por um município, de que resultou na criação da Cooperativa Mista Araguaiana-ARAGUAIANACOPER, ainda em operação.

- Projeto e implantação de uma(1) escola de 1º e 2º Graus em Aragarças(GO).
- Projeto de uma(1) praça em Aragarças(GO).
- Projeto e RT de 4(quatro) residências em Barra do Garças (MT)

- 1982 - Projeto e RT de 8(oito) residências em Barra do Garças(MT)
- Elaboração do projeto de reequipamento da rede escolar do Município de São Félix do Araguaia(MT).
 - Projeto de urbanização da Praça Municipal de Aragarças(GO)
 - Elaboração de projeto para Implantação de um(1) Hospital Geral de pequeno porte em São Félix do Araguaia(MT), com implantação prevista para 1983, mediante viabilização de financiamento pelo FAS-Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social.
 - Em outubro, durante o XI Congresso Brasileiro de Arquitetos, assisti ao ciclo de palestras e debates realizados pelo Prof. Manuel Castel sob o tema "A gestão democrática da Cidade".

- 1983 - Projeto e RT de uma residência em Brasília no WI 9 lote 40.
- Projeto e RT de oito(8) residências em Barra do Garças MT.
 - Contratado pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, Empresa Pública do Governo do Distrito Federal, para coordenar os trabalhos da equipe que elaborou a programação de projetos DAU/SUO para a Asa Norte de Brasília (convênio GDF-CODEPLAN nº 103/83) constando de projetos de reurbanização e complementação de equipamentos urbanos nas quadra e superquadras residenciais e comerciais locais da Asa Norte de Brasília, trabalho esse concluído em fevereiro de 1984, sendo imediatamente iniciada as obras da SQN 312.
- 1984 - Elaboração de um projeto e ART de uma residência no MII 9 lote 38.
- Projetos para a Prefeitura de Aragarças:
Três(3) escolas de 1º e 2º graus, duas(2) praças, pavimentação e melhoramentos de ruas, estudo preliminar para a recuperação e modernização do Aeroporto de Aragarças
 - Neste ano, em novembro, é indicado pela UB-DF membro da Câmara especializada de Arquitetura do CREA-DF e, em dezembro, é eleito 2º Vice-Presidente desse conselho.
- 1985 - Elaboração de projetos diversos em Brasília e Barra do Garças.
- Distinguido em março com o convite do Vice Governador do Estado de Mato Grosso, Wilmar Peres de Farias, para integrar sua assessoria de Gabinete com a incumbência de estudar e elaborar um plano de aplicação de recursos do Estado em Municípios. Este trabalho, concluído em agosto, foi apresentado ao GPC sob o título de programação de projetos para os municípios do Leste Matogrossense - PROLESTE. Para inclusão de seus custos no orçamento/86 do Governo do Estado.
 - Em dezembro é eleito pelo FAB-DF membro efetivo do conselho Superior da IAB.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CRC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Div. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO Palacio Paivaquis - CPA

ATIVIDADE Desenvolvimento

CGC/CMF N.º 0344405310001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO Amilear Coelho Chaves

REGISTRO N.º 2.148

CARGO Arquiteto

N.º DA CTPS

53.443

SÉRIE

0006-2

ADMISSÃO

EM 14.02.86

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 37.902,00

DESLIGAMENTO

EM 20.05.86

AVISO PRÉVIO

EM 21.04.86

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 14.02.86

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ <u>FGTS</u>	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$ <u>em 15 dias</u>	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....	Cz\$ <u>05/12</u>	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indonização.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$ <u>01 período</u>	FGTS - Quitação.....	Cz\$ <u>2.021,00</u>
Férias Proporcionais.....	Cz\$ <u>63 dias</u>	FGTS - mês anterior.....	Cz\$
Prejuízo 14/63.....	Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$ <u>1.263,00</u>
Prejuízo 20/63.....	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ <u>328,00</u>
Saldo de Salários.....	Cz\$ <u>25.268,00</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ <u>3.472,37</u>
Horas Extras.....	Cz\$	Artigo 22.....	Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ <u>95.523,37</u>
Salário Maternidade.....	Cz\$		

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ <u>2.526,18</u>		
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$ <u>959,45</u>		
Adiantamentos.....	Cz\$ <u>7.401,86</u>		
<u>I.R.F.</u>	Cz\$ <u>70.119,00</u>		
	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ <u>11.888,11</u>	
		Cz\$ <u>83.635,26</u>	

Recobi da firma acima a quantia líquida do Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contra _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - nos 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Montagem da Carta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 dias);
- ☐ Rescisão (em 4 dias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - JRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procução;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PROPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

53

Ficha de Controle de Férias

NOME:

DATA ADM.

AMILCAR COELHO CHAVES

14.02.86

CARGO:

Director Superintendente

LOTACÃO:

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
14.02.86 a 14.02.87			X																						16.03/15.04.87	
																		</								

Visco:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD. FUNC.

00005

BOO

1

N.º CONTA

SEMANA MES ANO

04.87

CHAPA	ESTAB	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	31	01	000	AMILCAR COELHO CHAVES	***30.966,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	30.966,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		619,32	
50	SEGURO BOA VISTA			152,00
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			232,24
95	I.A.P.A.S.			2.736,00
97	IMPOSTO DE RENDA			3.373,00

97

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS	***27.360,00
BASE FGTS	***31.585,32

BASE IRRF	***28.697,00
VALOR FGTS	***2.526,83

TOTAL VENCIMENTOS	***31.585,32
TOTAL DESCONTOS	***6.493,24
VALOR LIQUIDO	***25.092,08

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

MOORE FOMALINAS 1018 05385-8

À
Dir. Adm. Geral
para providências cabíveis.

Em 02/04/86



- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento, anota-
ções e providências.

Em 03/04/86.



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

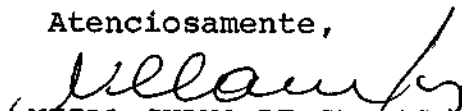
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE Conselho de Administração	DATA 14/03/86
PARA Diretoria Administrativa Financeira	Nº DA C.I. 02/86

ASSUNTO Encaminhamento (faz)

Com a presente estamos encaminhando cópia do Termo de Posse e Curriculum do Diretor Superintendente, Amilcar Coelho Chaves, para encaminhamento aos Setores competentes, conforme determinação do Sr. Presidente do Conselho de Administração.

Atenciosamente,


NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*A eu para os
devidos encaminhame-
ntos. Em 6/4/86
Amélia*

ENVIADO POR
NEILA C. CAMPOSDESTINADO A:
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUERECEBIDA
CME

CADERNETA VÁLIDA PARA
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunização)

12/100

SI. O. 29



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MG
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

Nome FRANKLIN EPIFANIO G. BOMEI ^{DA}

Data do nascimento 27.07.74

Nomes dos pais AMILCAR FREITAS
BOMEI MR MARGARET BOMES

BOMEI

Endereço R. L. N° 275 - VILARAO

		OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES \ VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B. C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXOIDE TETÂNICO	DUPLA INFANTIL	DUPLA ADULTO	OUTRAS
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	37/10/66 30000	26-9-66 7/10/66 30000	26-9-66 07/10/66 30000	15-6-66 Camp. Supt.	K			memoria 01-04-65
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	07/10/66 30000	1/10/66 30000			GM			
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	28/12/66 30000	28/12/66 30000						
REFORÇO	1ª	DATA	20/3/66 L.II - INAMPE						
	2ª	DATA	04/04/66 L.II - INAMPE						

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Eduardo José G. Almeida

DATA DO NASCIMENTO: 27/11/85

NOME DOS PAIS: Amílcar F. de Almeida
e Maria M. G. Almeida

ENDEREÇO: M. das Duas



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CODING - 4131/02

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 14.02.86, foi eleito Diretor Superintendente da Cia., conf. Ata da Centésima Setuagésima Quinta reunião Conselho de Adm., percebendo a remuneração de 22.738.870, sendo sal. 11.945.921 + 5.972.960 Aj. Custo + repres. 4.819.989.

A partir de 15.05.86, deixou a Superintendencia da Cia conf. Ata da Centésima Octogésima reunião do conselho de Adm.

Eleito Membro do Conselho de Adm., a partir de 23.5.86 pela Assembléia Geral Extraordinária da mesma data.

Conf. Ci nº 04/86, passou a perceber a gratificação de Cz\$ 10.000.

A partir de 23.05.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 15.360,00 + 10.000,00.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 18.432.00 + 10.000.00, de acordo com a Resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 25.805,00 + 10.000,00 referente ao Conselho, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 30.966,00 conforme Res.03/87.